

SEPLAG  
Secretaria de Estado  
de Planejamento  
e Gestão



Governo de  
**Mato  
Grosso**

# Monitoramento

# Sistemática

# | A sistemática de monitoramento

O **monitoramento** é uma atividade gerencial rotineira que apura, corrige e evita desvios e desperdícios.

É um processo essencial para que governantes e dirigentes conheçam o desempenho e a evolução das ações de governo, pelas quais respondem e avaliem os resultados da execução em tempo hábil, de forma a possibilitar a tomada de decisões que resultem em ajustes e correções ainda dentro do exercício.

# Os produtos de monitoramento

A sistemática de monitoramento e seus processos de acompanhamento da execução do PTA e das prioridades de governo resulta nos seguintes produtos:

- Relatórios de monitoramento para Alta Administração, com periodicidade pré-determinada pelo nível estratégico;
- Apresentação do desempenho das metas físicas das ações prioritárias para ALMT, com periodicidade semestral, conforme definido na LDO desde 2017.

# | Itens Monitoráveis

Os itens monitoráveis na execução do PTA são os seguintes elementos que constituem a formulação do instrumento, bem como seus atributos:

- as ações que compõem um programa;
- os produtos que compõem as ações;
- as subações que compõem produto/ação;
- as etapas que compõem uma subação.

# Atores e responsabilidades

# Atores e responsabilidades

- **SEPLAG:** coordenar os processos de monitoramento da execução do PTA, se responsabilizando pelas normas, materiais orientativos e capacitações (diretas ou indiretas), manutenção do sistema e gestão dos usuários de monitoramento e demais atividades de suporte às setoriais no que se refere aos processos de monitoramento, de forma centralizada;
- **Dirigentes máximos das unidades setoriais:** promover a execução do PTA do órgão/entidade, conforme planejamento e diretrizes estratégicas do Governo;
- **NGERs:** coordenar setorialmente os processos de monitoramento da execução do PTA, através do acompanhamento das atividades de atualização e monitoramento do PTA da unidade setorial;
- **Responsáveis por itens monitoráveis:** participar das capacitações sobre os processos de monitoramento\*, registrar e atualizar, rotineiramente, as informações sobre a execução dos itens monitoráveis sob sua responsabilidade, na ferramenta de monitoramento.

# | Atores e responsabilidades

- **Dirigentes máximos das unidades setoriais:** promover a execução do PTA do órgão/entidade, conforme planejamento e diretrizes estratégicas do Governo.

Acompanhar o desempenho da execução dos itens monitoráveis, através da sistemática de monitoramento sua metodologia e prazos, e sempre que necessário, determinar a adoção de medidas corretivas para buscar o cumprimento das metas previstas no exercício.

# Atores e responsabilidades

- **NGERs\***: coordenar setorialmente os processos de monitoramento da execução do PTA, através do acompanhamento das atividades de atualização e monitoramento do PTA da unidade setorial.

Considerando a multiplicação interna de capacitações, materiais orientativos e informações diversas disponibilizadas pela SEPLAG e também a gestão setorial da ferramenta informatizada, garantindo assim o alinhamento da sistemática entre o órgão central e setorial.

\*NGER: Núcleos de Apoio à Gestão Estratégica para Resultados ou em outros casos Unidades de Planejamento Setorial.

# | Atores e responsabilidades

- **Responsáveis por itens monitoráveis:** participar das capacitações sobre os processos de monitoramento\*, registrar e atualizar, rotineiramente, as informações sobre a execução dos itens monitoráveis sob sua responsabilidade, na ferramenta de monitoramento.

\*Realizadas através de material de autocapacitação online disponibilizadas pela SEPLAG.

# Procedimentos necessários

# Procedimentos necessários

Durante o exercício, o monitoramento do PTA ocorrerá em ciclos bimestrais, através dos seguintes procedimentos:

- registro de informações na ferramenta informatizada;
- análise das informações da execução;
- tomada de decisão sobre medidas corretivas ou alteração do planejamento;
- atualização do PTA (Fiplan/PTA Gerencial).

# Ferramentas informatizadas

# Ferramentas informatizadas

Para viabilizar a gestão do PTA, no âmbito do Poder Executivo, são utilizadas as seguintes ferramentas:

- **módulo de Monitoramento** no sistema Monitora, para o registro de dados e informações sobre a execução dos itens monitoráveis;
- **módulo do PTA Gerencial (PTA-G)** no sistema FIPLAN, para a inclusão, alteração ou cancelamento de itens monitoráveis, observadas as restrições legais.

# Cronograma

# Cronograma 2023

Etapas	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
1. Disponibilização das normas do processo de Monitoramento (Inst. Normativa 01/2021) e do material orientativo	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
2. Liberação do módulo de Monitoramento para as Secretarias - Ciclo 1	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
3. Fechamento do 1º semestre de monitoramento das ações prioritárias conforme LDO 2023 e, fechamento do Ciclo 1 de monitoramento do exercício 2023	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
4. Liberação do módulo de Monitoramento para as Secretarias - Ciclo 2	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
5. Fechamento do 2º semestre de monitoramento das ações prioritárias conforme LDO 2023 e, fechamento do Ciclo 2 de monitoramento do exercício 2023	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

**Obrigado!**

SEPLAG  
Secretaria de Estado  
de Planejamento  
e Gestão



Governo de  
**Mato  
Grosso**